



TERMO ADITIVO Nº 171/2021

CONTRATO Nº 108/2019 (SEI 19.16.2256.0009534/2019-30)

CONTRATO SIAD Nº 9221432

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.-EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Acomar Reforma e Refrigeração Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.062.861/0001-02, com sede na Rua José Maria Taitson, nº 125, Centro, Ibitiré/MG, CEP 32.400-221, neste ato representada por **Flávio César Finelli de Souza**, CPF nº 756.644.966-49, RG nº M-3.743.939.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 17/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objeto do presente Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de climatização, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Central”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/10/2021 até 30/09/2022**, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços passa a ser o descrito no Anexo Único, devido ao reajuste de 9,6797%, pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 01/10/2021, na forma solicitada pela Contratada e conforme cláusula décima segunda do

Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 01/10/2021 a 30/09/2022, será de até R\$ 365.882,39 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.21 - Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

CLÁUSULA QUINTA – Da garantia da execução contratual

Em virtude da nova vigência e do reajuste a que alude a cláusula primeiro deste Instrumento, a **Contratada** deverá apresentar reforço no valor de **R\$ 18.294,12** (dezoito mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos) à garantia de execução já existente, na modalidade seguro-garantia, de forma a totalizar uma garantia de **R\$ 34.743,42** (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA- Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos naquilo em que não conflitem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Prorrogação Contrato 108/2019			
Descrição dos serviços prestados	Valor Global Atual do Contrato (R\$)	Variação do IPCA set/20 a ago/21	Valor Global Atualizado do Contrato (R\$)
Manutenção e reparo em sistema central de condicionamento de ar. LOTE 1. Região Central/MG.	R\$ 328.986,00	9,6797%	R\$ 360.830,86
Acréscimo conforme TA nº 191/2020	R\$ 8.400,00		R\$ 9.213,09
Supressão conforme TA nº 191/2020	R\$ 12.000,00		R\$ 13.161,56
Valor a ser prorrogado			R\$ 356.882,39

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Flávio César Finelli de Souza
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CESAR FINELLI DE SOUZA, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 14:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/09/2021, às 18:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/10/2021, às 16:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/10/2021, às 16:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1808654** e o código CRC **817EB8E3**.